1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

1213

14

15

16

17

18

19 20

21

22

2324

2526

27

28

29 30

31 32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42 43

44

45 46

47

48

1



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ CONSEPIR

Ao quinto dia do mês de março do ano de 2020, às 9h00, no Auditório da OAB-PR, Rua Brasilino Moura-Ahú, 253, nesta Capital, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná - CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os Titulares Governamentais: Arilda Fortunata Arboyela (SEJUF), Gustavo José Picanço Bayer (SESP), Galindo Pedro Ramos (SEED), Isaac Ramos Ferreira (SEDS), Nicolas Floriani (SETI), Levi Gomes de Lima Junior (SEMA), Rosangela Aparecida de Souza (SEET), Mikhaella latauro de Souza (SEDU), Ademar Florentino (SEAB), Eliseu Raphael Venturi (SEPL). Suplentes Governamentais: Nathália Furtado Munhoz (SEJUF), Ellen Cunha do Nascimento (SEEC), Lucimar Pasin de Godoy (SESA), Claudeir Volnei Nowotny (CCivil). Titulares Sociedade Civil: José Luiz Teixeira (Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais), Melissa Reinehr (Centro Cultural Humaita), Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África), Luiz Carlos dos Santos (APP/Sindicato), Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR), Celso José dos Santos (ANPIR), Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil), Alísio Justino do Nascimento (Instituto Internacional de Prevenção às Drogas). Colaboradores: Sulene de F. de Souza (Convidada/CRP-PR), Juliano Soares (UCB), Grazele Soares (UCB), Nardi Toboscoro (UCB), Sidnei Santos (CMPIR-LDA), Maria de Fátima Beraldo (GPRIR-LDA), Maria Eugênia de Almeida (CMPIR-LDA), Cleuza Souza Theodoro (CMPIR-Maringá), Rosiane M. de Souza (CMPIR Cambé), Angela Sarneski (Rede Negros-PR) 1. Abertura: Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) abriu a reunião dando boas-vindas para todos os Conselheiros e demais presentes, passando a fala para a Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) para verificação de quórum e leitura da pauta. O Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) informou a presença do convidado Cláudio Domingos (Presidente Associação de Preservação da Cultura Cigana), que compareceu a reunião deste Conselho para apresentar um projeto. Após a verificação do quórum pela secretária geral, constatando a presença de 21 (vinte e um) conselheiros, passou-se ao segundo ponto pauta. 2. Aprovação da Pauta: A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) fez a leitura da pauta. O presidente Saul Dorival da Silva (Instituto Brasil África) pediu a inclusão de ponto de pauta para a apresentação de projeto pelo convidado Cláudio Domingos (Presidente Associação de Preservação da Cultura Cigana). O conselheiro José Luiz Teixeira (Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais) solicitou a inversão da pauta para que o ponto sete fosse o primeiro ou segundo ponto a ser discutido; a Conselheira Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil) pediu também a inversão para que o ponto de pauta oito seja tratado logo após o ponto quatro. O conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) solicitou destaque no item sete da pauta para inclusão, além da alteração do art. 11 da lei 17.726/2013, outros dispositivo sugeridos pela Comissão de Legislação; o Colaborador Sidnei Santos (CMPIR-Piraquara) requereu a manutenção do ponto cinco da pauta como primeiro a ser discutido; Todas as solicitações de alteração da pauta foram aprovadas pelo pleno. 3. Aprovação das Atas: Conselheira Nathália Furtado Munhoz (SEJUF) informou que as atas faltantes estão em sendo confeccionadas e que em próxima reunião do CONSEPIR seriam apresentadas para a aprovação do pleno. A conselheira Melissa Reinehr (Centro Cultural Humaita) sugeriu produção de relatório sobre o discutido nas reuniões anteriores, a fim de propiciar maior entendimento de todos os conselheiros antes de começar uma outra reunião do Conselho; o Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) sugeriu que, como atribuição da mesa Diretora, ao final de cada reunião seja feita uma síntese com a listagem dos pontos que foram deliberados e seus encaminhamentos, medida a ser tomada até o ajustamento de todas as atas. Tal sugestão foi aprovada pelo pleno 4. Relato do Presidente

17 18

49

50

51

52 53

54 55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71 72

73 74

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84 85

86

87 88

89

90 91

92

93 94

95

96

10



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ CONSEPIR

Associação de Preservação da Cultura Cigana Cláudio Domingos: o convidado agradeceu pelo espaço aberto para sua fala. Iniciou sua explanação mencionando como o racismo em relação aos ciganos é tratado no Paraná; Explicou ser ator e que criou projeto no qual, por meio da atuação, conta as histórias do povo cigano a crianças em escolas. visando a desmistificação dos ciganos e retirando o medo que os estudantes, por preconceito, possam ter. Relatou a insatisfação de seu povo com a falta de reconhecimento e suporte do governo, solicitando apoio do Conselho para manifestando a importância da manutenção deste projeto, tendo em vista a pretensão do Ministério da Cultura na retirada da verba destinada ao mesmo. O Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) informou que seria redigida Carta de apoio deste CONSEPIR ao projeto, que será posteriormente analisado na parte da tarde da presente reunião; Em discussão, entendeu-se pelo encaminhado do projeto ao Conselho para análise e ciência quanto ao mesmo. 5. Informes das Comissões: a Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) informou que foram realizadas reuniões das comissões de legislação, finanças e cotas raciais; sugeriu iniciarem pela Comissão de Legislação; o Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) relatou que foi discutida a mudança da legislação que rege o Conselho, realizando-se ajustamentos que afetam a atual gestão do CONSEPIR. A Comissão de Finança foi representado pelo conselheiro Luiz Carlos dos Santos (APP/Sindicato), que relatou terem tratado sobre as despesas que o CONSEPIR realizou durantes os últimos meses, sobre a abertura de edital para que Sociedade Civil para que ocorra a apresentação cursos e palestras, os investimentos em universidades públicas em projetos que lutam para a igualdade racial e sobre os gastos que estão ocorrendo com a viagem de Conselheiros que não moram na região onde ocorre as reuniões do Conselho. A Comissão de Cotas foi representada pelo conselheiro representado pelo José Luiz Carlos dos Santos (APP/Sindicato) que informou que a comissão está prejudicada, haja vista a falta de conselheiros por motivos pessoais e profissionais. Neste sentido, informou que o Vice Presidente Izaque Pereira de Souza (Grupo Afro Vida) tem faltado às reuniões por motivos de trabalho, assim, muitas vezes influenciando de forma negativa o andamento das reuniões desta Comissão. Afirmou que houve apenas a retomada de discussões já feitas anteriormente em outras reuniões. O Conselheiro Isaac Ramos Ferreira (SEEDS) pediu que, em razão de haver dois conselheiros com o mesmo nome, constasse em ata que o conselheiro citado trata-se de Izaque Pereira de Souza (Grupo Afro Vida) o qual não está presente na reunião. O Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) solicitou registro em ata que o conselheiro Izaque Pereira de Souza (Grupo Afro Vida) não estava presente nas reuniões por motivos de trabalho, não podendo faltar compromissos já pré agendados. 6. Definição da contemplação da Comunidade Cigana na campanha publicitária contratada pelo CONSEPIR: a Conselheira Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil) informou que sua instituição vem solicitando desde o início da veiculação da campanha dez inserções da comunidade cigana, mas que até o momento não havia acordo entre a Instituição e o CONSEPIR. Assim, solicitou que sejam concedidas ao menos sete inserções da comunidade cigana na campanha publicitária. Relatou os problemas de racismo que sua comunidade sofre, exigindo que o Estado reconheça e tome posição em relação a desigualdade que seu povo vivencia; ainda, asseverou sua insatisfação em não estar ocorrendo a campanha e com o atraso com a realização da mesma. A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) informou que a campanha dos povos ciganos será realizada e pediu mais informações sobre quais seriam essas inserções do povo cigano, enfatizando quanto a importância de escolher

26

19



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ CONSEPIR

27 97 98

99

100

101

102103

104105

106

107108

109

110111

112

113

114

115116

117

118

119120

121122

123

124

125

126

127

128129

130

131

132133

134

135

136

137138

139

uma inserção para que seja melhor contemplada na campanha publicitária, a exemplo da campanha publicitária que seria feita pela comunidade negra. O Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) informou como serão produzidas as campanhas e onde serão divulgados os vídeos. Asseverou que, caso tivesse ocorrido equívoco o mesmo não foi do CONSEPIR, mas Secretaria de Justiça ao repassar as informações a Secretaria de Comunicação acarretando na exclusão do povo cigano e que fosse realizada adequação com a devida inclusão. A Conselheira Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil) relatou que o Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) e Vice-Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS) informaram a participação da comunidade cigana à Secretaria da Comunicação, no entanto, se teve falta de comunicação e entendimento da Secretaria que realizaria a campanha, o que não ocorreu e que estavam neste momento alegando equívoco das Secretarias de Estado. A Conselheira Nathália Furtado Munhoz (SEJUF), esclareceu que a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho não desrespeitou nenhuma decisão do Conselho, somente aplicou o que foi determinado no plano de trabalho votado pelo pleno do CONSEPIR. Em votação, deliberou-se a manutenção de apenas cinco inserções para a comunidade cigana nos veículos de comunicação televisiva, sendo aprovado com dez votos contra, dois votos a favor e seis abstenções. A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) solicitou registro de manifestação de voto esclarecendo que absteve por não possuir informações suficientes para realizar a votação, por não ter havido debate construtivo em relação ao tema e por ser sentido-se ameaçada por ações tomadas pela liderança do movimento cigano. A Conselheira Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil) asseverou não existir igualdade racial no Conselho, afirmou não ter ameaçado em momento algum e que se há o sentimento de ameaça que a União Cigana do Brasil solicita sua retirada do CONSEPIR. O Vice Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS) solicitou registro em ata da solicitação de retirada da Conselheira Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil) bem como as manifestações da pessoa que a acompanhavam que foram "conselho da desigualdade e racismo". 7. Referendos Encaminhamentos dados do décimo oitavo dia de fevereiro de 2020. 7.1. Calendário de reuniões ordinárias do CONSEPIR em 2020: A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) realizou a leitura do calendário apontando as datas previstas para as reuniões do CONSEPIR, foi discutida a alteração das datas do mês de março e do mês de outubro, este tendo em vista que o calendário eleitoral, assim sugerindo-se os dias quatro e cinco de maio e o sete e oito de outubro. Em deliberação, o calendário com as alterações foi aprovado por unanimidade. Foi deliberado ainda o encaminhamento do calendários a todos os conselhos municipais para conhecimento. 7.2 Critério de repasse de verba do CONSEPIR, termo de cooperação SEJUF/Municípios, critérios de para editais de apoio do CONSEPIR à realização de eventos ao FUNDEPPIR: A Conselheira Fátima relatou a importância da preocupação das entidades em utilizar a verba da melhor forma possível no combate ao racismo. O Vice Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS) sugeriu utilizar mesmos critérios utilizados pelo conselho CEDCA. Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) encerrou a primeira parte da reunião, com a retomada dos debates sobre como será utilizado os recursos no período da tarde.

Ao quinto dia do mês de março do ano de 2020, às 13h30, no Auditório da OAB-PR, Rua Brasilino Moura-Ahú, 253, nesta Capital, deu-se início à **Reunião Ordinária** do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná — CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os **Titulares Governamentais:** Arilda Fortunata Arboyela (SEJUF), Gustavo José Picanço Bayer (SESP), Galindo Pedro Ramos (SEED),

36

145

146

147

148

149

150151

152

153

154

155156

157

158159

160

161

162

163164

165

166

167168

169170

171

172173

174

175

176177

178179

180

181

182

183 184

185 186

187

188 189

190

191

192

28



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ CONSEPIR

Isaac Ramos Ferreira (SEDS), Nicolas Floriani (SETI), Levi Gomes de Lima Junior (SEMA), Rosangela Aparecida de Souza (SEET), Mikhaella latauro de Souza (SEDU), Ademar Florentino (SEAB), Eliseu Raphael Venturi (SEPL). Suplentes Governamentais: Nathália Furtado Munhoz (SEJUF), Ellen Cunha do Nascimento (SEEC), Lucimar Pasin de Godoy (SESA), Claudeir Volnei Nowotny (CCivil). Titulares Sociedade Civil: José Luiz Teixeira (Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais), Melissa Reinehr (Centro Cultural Humaita), Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África), Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR), Celso José dos Santos (ANPIR), Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil), Alísio Justino do Nascimento (Instituto Internacional de Prevenção às Drogas). Colaboradores: Sulene de F. de Souza (Convidada/ CRP-PR), Juliano Soares (UCB), Grazele Soares (UCB), Nardi Toboscoro (UCB), Sidnei Santos (CMPIR-LDA), Maria de Fátima Beraldo (GPRIR-LDA), Maria Eugênia de Almeida (CMPIR-LDA), Cleuza Souza Theodoro (Gerência Racial), Rosiane M. de Souza (CMPIR Cambé), Angela Sarneski (RedeNegros-PR). 8. Retomada das discussões do ponto sete: A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) retomou as discussões que estavam sendo tratadas no período da manhã, sendo debatida a produção dos editais para os Municípios e Sociedade Civil. Neste sentido, o edital referente a Sociedade Civil dar-se-ia com apresentação de projetos, com explicação de como as ações atuariam no combate ao racismo, bem como a forma como a verba investida pelo CONSEPIR seria utilizada. Quanto ao edital para os Municípios, entendeu-se que os projetos seriam voltados para a estruturação física que propiciem a execução de políticas públicas para a promoção da igualdade racial direcionando-se a verba para conselhos, órgãos e/ou fundo, que deverão apresentar relatórios de atividades do último ano e levantamentos de dados sobre a população negra nos municípios. Foi apresentada sugestão de encaminhamento pelo Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) no sentido de destinação da verba do FUNDEPIR da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) destinado ao edital da Sociedade Civil, 30% (trinta por cento) para termo de cooperação com os Municípios sendo uma parte para aquisição de bens permanentes e a outra para execução de políticas públicas, 20% (vinte por cento) para as universidades e 10 % (dez por cento) para custeio das atividades aprovadas pelo pleno do conselho, não sendo estas as que são de responsabilidade da SEJUF. Em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Foram então realizados debates sobre os critérios que deveriam constar nos editais, em especial aos valores dirigidos aos Municípios, sendo que o Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) afirmou entender não ser possível a divisão pela metade para estruturação e outra metade para a política, devendo ser 10% (dez por cento) para a primeira e 20% (vinte por cento) para a segunda. Ainda, sugeriu que para facilitar a divisão, esta fosse realizada em valores monetários e não em porcentagens, propondo que ao invés R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) voltados para a política fossem direcionados R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e para a estruturação fossem determinados R\$100.000,00 (cem mil reais) ao invés de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). O Vice Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS) relatou preocupação com a especificação de valores, pois há em andamento pleito de novos valores para serem direcionados ao FUNDEPIR e que a determinação de valores específicos pode prejudicar as ações futuras do CONSEPIR com o engessamento de valores. Assim propôs que se mantivessem as deliberações em relação a porcentagens do total existente. o Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) esclareceu que, no caso de entrada de novos valores no FUNDEPIR, não necessariamente o CONSEPIR destinará para as mesmas ações já em curso e entidades.

235

236237

238

239

240



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ CONSEPIR

45 O Vice Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS) explicou que sua preocupação se dá em 193 relação a morosidade do Estado, de que podem ser adicionados valores ao FUNDEPIR, 194 195 ainda no andamento destes editais e que, caso estes em andamento estiverem em porcentagens, não serão necessários novos editais. Conselheiro Celso José dos Santos 196 197 (ANPIR) propôs então que fosse incluído nos editais a possibilidade de aditamento dos 198 mesmos, no caso de superveniência de valor acrescidos ao Fundo. Em deliberação, a 199 proposta de divisão da verba destina aos Municípios em R\$320.000,00 (trezentos e vinte 200 mil reais) para políticas e R\$100.000,00 (cem mil reais) para a reestruturação municipal, foi aprovada pelo pleno, com duas abstenções. Tratando-se dos critérios para os editais, 201 citou-se a existência de Conselho Municipal há mais de 12 (doze) meses e, ainda, o 202 Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) indicou como um deles dados de população 203 204 negra em cada Município, sendo que aqueles com maior população teriam prioridade em 205 relação aos demais, bem como a existência de fundo municipal ativo há mais de 12 (doze) meses. municipal. O Vice Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS) ressaltou a 206 207 questão da avaliação dos projetos ser realizada por comissão externa, entendendo que desta forma não haveria praticidade e celeridade tendo em vista que as Secretarias de 208 Estado já possuem recursos humanos e financeiro para tanto. O Presidente Saul Dorval 209 da Silva (Instituto Brasil África) esclareceu que em reunião com a comissão de cultura, foi 210 informado que noutro Conselho buscou-se a contratação de comissão avaliadora externa 211 212 e que, quando levada a análise da PGE está alegou justamente o citado pelo Vice Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS), dando assim parecer negativo a tal 213 contratação. A Conselheira Fátima sugeriu que nos critérios dos editais, inclua-se 214 exigência de relatório de atividades dos últimos 12 meses, complementando-se os 215 216 critérios sugeridos pelo Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR). No tangente a 217 sugestão de contratação de comissão externa, solicitou que o Conselheiro Celso José dos 218 Santos (ANPIR) verificasse a procedência do entendimento da PGE indicado pelo Presidente Celso José dos Santos (ANPIR) e relatado pelo Vice Presidente Isaac Ramos 219 220 Ferreira (SEDS). Assim, estipulou-se que os critérios classificatórios nos editais para os 221 Municípios seriam: existência de conselho municipal de igualdade racial, gestor da política 222 pública há mais de 12 (doze) meses e apresentação de relatório de atividades deste. 223 Fundo Municipal com prestação de contas dos últimos 12 (doze) meses e percentual de negros na região. No tangente aos projetos da Sociedade Civil, a sugestão foi no sentido 224 225 de que sigam eixo temático do edital, mapeamento de entidades de movimento negro e terreiros de religiões e quilombola, incentivo e fomento a atividades culturais, atividade 226 formativas, cursos e seminários para a promoção de igualdade racial e aperfeiçoamento 227 profissional, empreendedorismo, produtividade da população negra e cigana, que a 228 229 instituição exista a mais de doze meses e que apresentando relatório de atividades. Assim, em relação aos critérios a serem adotados a Instituição da sociedade civil propõe-230 se que a mesma seja adequada ao marco legal das ONGs, que tenha atuação na 231 232 promoção da igualdade racial de negros ou ciganos, apresentação de relatório de atividades do últimos 12 (doze) meses, além dos demais critérios legais de praxe. Ainda, 233 entendeu-se a necessidade de criação de comissão parecerista que analisará os projetos 234

previamente a comissão de análise do Governo do Estado. No tangente aos projetos relativos aos editais voltados às universidades públicas, sendo o COPENE e NEABs, bem

como bolsas para viabilizar a permanências desses estudantes nas universidades.

Quanto aos critérios classificatórios o Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR)

apresentou como sugestões elencadas pela comissão responsável que as universidades

tenham previsão de cotas raciais, que possuam projetos que promovam a igualdade racial

54

241

242243

244

245246

247

248

249

250

251252

253

254255

256

257

258

259260

261

262

263264

265

266

267268

269270

271

272273

274

275276

277

278

279280

281 282

283

284285

286

287

288



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ CONSEPIR

que serão colocados em prática por bolsistas. O Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) abriu para votação das sugestões relativas aos critérios dos editais, sendo todos aprovados por unanimidade. A Secretária Geral Juliana Chagas da Silva Mittelbach (CUT/PR) realiza a leitura de carta elaborada em atendimento a solicitação do convidado Cláudio Domingos (Presidente Associação de Preservação da Cultura Cigana), que no período da manhã que trata sobre a educação no povo cigano, a qual em votação foi aprovada por unanimidade. 9. Conferência Estadual e Eleição do CONSEPIR: A Conselheira Nathália Furtado Munhoz (SEJUF) informou a necessidade de ser prorrogado o mandato do Conselho, tendo em vista a demora de quatro meses para o procedimento preparatório para realização das eleições. Assim, sugeriu encaminhamento no sentido de o processo eleitoral ocorrer no mês de setembro. Foram discutidos outros pontos e sugestões de atitudes que o Conselho poderia acatar para que as eleições ocorrerem durante o ano de 2020. Sugeriu-se a alteração da legislação de com a inclusão de dispositivo com previsão de cento e oitenta dias para prorrogação do mandato, com a realização da conferência entre setembro e novembro. Em deliberação, a proposta foi aprovada por maioria, com uma abstenção e três votos contrários. Para tanto seria necessária a alteração de dispositivo para que a SEJUF realize remodelação, a criação de uma comissão de organização da conferência e uma comissão eleitoral. Em sede de votação, as sugestões relativas a alteração de dispositivo para que a SEJUF realize remodelação, a criação de uma comissão de organização da conferência e uma comissão eleitoral foram aprovadas por unanimidade pelo pela plenária, com uma abstenção. Foi sugerido agendamento para realização da Conferência para os dias 26(vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de setembro, todavia o evento ocorreria uma semana antes da realização das eleições municipais o que poderia prejudicar os debates relativos ao processo eleitoral do Conselho. Assim, sugeriu-se como datas para a realização da Conferência os dias 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte) de setembro tendo em vista a possibilidade de não ocorrer a inclusão recém aprovada de cento e oitenta dias para prorrogação do mandato. Em regime de votação, a realização da Comissão de Conferência para os dias 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte) de setembro, sendo as datas indicadas aprovadas por unanimidade. Posteriormente, esclareceu-se o funcionamento da Comissão organizadora da Conferência e sua composição por 2 (dois) representantes governamentais e 3 (três) representantes da sociedade Civil, sendo: Galindo Pedro Ramos (SEED), Nathália Furtado Munhoz (SEJUF), Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil), José Luiz Teixeira (Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais) e Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África). Em regime de votação quanto a criação da Comissão Organizadora e os representantes indicados, a proposição foi aprovada por unanimidade. Tratou-se então da aprovação da alteração do artigo 11 da Lei 17.726. O Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR) informou que a Comissão de Legislação debateu a temática trazendo diversas propostas de alterações, além do artigo 11 citado, apontando dispositivos relativos ao quórum, perda do mandato, composição da mesa diretora, apresentando assim as proposições que seguem sendo: adequação da nomenclatura da SEJUF no projeto de lei; artigo 5 que trata da presidência do Conselho, cuja alteração seria no sentido de que a mesma seja exclusivamente por representante da Sociedade Civil; artigo 8, tangente ao quórum necessário para deliberações nas reuniões do CONSEPIR. Em sede de votação, as alterações no artigo 11, voltadas ao custeio pela SEJUF dos delegados em Conferências Estaduais foram aprovadas por unanimidade. Quanto às demais sugestões apresentadas pelo Conselheiro Celso José dos Santos (ANPIR), o Vice Presidente Isaac Ramos Ferreira (SEDS), asseverou a impossibilidade



63

289

290291

292

293

294

295

296

297

298

299 300

301

302

303

304

305



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ CONSEPIR

de alteração da Lei em debate no sentido de prever eleição exclusiva de representante da sociedade civil, tendo em vista a previsão do artigo 5 que prevê que o Conselho será composto paritariamente por sociedade civil e governo. Afirmou não ser possível a aprovação da alteração apresentada e que a questão deveria vir a ser discutida em reunião futura. Em regime de votação, em relação a alteração da nomenclatura da SEJUF foi aprovada por unanimidade; quanto a alteração do quórum para deliberações foi aprovada por unanimidade; no tangente a exclusividade de representação da sociedade civil na presidência do Conselho, foi aprovado por maioria, sendo 9 (nove) votos a favor, 6 (seis) votos contra e 2 (duas) abstenções. 10. Projeto de Lei que estipule o repasse de 5% do Fundo de Pobreza ao FUNDEPPIR: O presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) propõe a discussão de projeto de lei com previsão de que 5% (cinco por cento) do Fundo da Pobreza seja destinado ao FUNDEPIR. Em votação, a sugestão de projeto de lei foi aprovada pelo pleno. 11. Encerramento: Presidente Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil Africa) encerrou a reunião do Conselho, agradecendo aos convidados a participação na reunião. Os representantes da OAB/PR relata sobre os trabalhos que realizam e os objetivos comuns que existem entre as reuniões que ocorreu na OAB e no Conselho.